ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR – CSPM DA BRIGADA MILITAR

PROA nº 24/1203-0025938-9
EDITAL DA/DRESA nº CSPM 160 – 2025
(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais do Estado-Maior)

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente do IBADE, **retificam os Resultados Finais da 1ª Fase – Exame Intelectual – 1ª Etapa: Prova Objetiva e do Concurso Público, por força de decisão judicial** do Recurso Inominado Cível nº 5182502-80.2025.8.21.0001/RS, referentes ao Concurso de Provas e Títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais do Estado-Maior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 62, de 31 de março de 2025.

1. DA RETIFICAÇÃO DA NOTA FINAL DA PROVA OBJETIVA, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL
1.1. Fica alterada a nota no Resultado final da 1ª Fase – Exame Intelectual, por força de decisão judicial, do candidato abaixo indicado:

INS	CANDIDATO	NOTA	STATUS
1916855	VITOR FRAGA DE OLIVEIRA [SUB JUDICE]	81,25	Aprovado

2. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL
2.1. Ficam retificados os Anexos I e III do Edital DA/DReSA nº CSPM 105 – 2025 referentes ao resultado final do Concurso, em decorrência do cumprimento de decisão judicial:

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLS	INS	CANDIDATO	NFI	OBJ	DISC	POR	TIT	JUR
104	1916855	VITOR FRAGA DE OLIVEIRA [SUB JUDICE]	74,84	81,25	75,81	98,00	0,00	Não

ANEXO III – LISTA DE TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

ORD	INS	CANDIDATO	NFI	CLASS. AC	CLASS. NE	CLASS. TRANS	CLASS. INDÍGENA
106	1916855	VITOR FRAGA DE OLIVEIRA [SUB JUDICE]	74,84	104	-	-	-

Porto Alegre, RS, 06 de novembro de 2026.

RAFAEL ASSIS BRASIL RAMOS ARO – Ten Cel PM
Resp. p/ Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar